



IPSMS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB
CNPJ nº 02.458.148/0001-08

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos. Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025**.

Ato contínuo, determino ainda que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, na forma abaixo descrita e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO A SER CONTRATADO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO ATUARIAL
FAVORECIDO:	- ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES. CNPJ: 29.581.157/0001-30
VALOR TOTAL:	R\$ 14.400,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021

São José dos Ramos - PB, 15 de Janeiro de 2025.

STELLA KAMILLI CAVALCANTE DE PONTES
Diretora Presidente